

NÚCLEO DE ESTUDO AFRO-BRASILEIRO E INDÍGENA - NEABI/CMC E O GRÊMIO ESTUDANTIL PROFESSOR RAYMUNDO LUIZ

CHAMADA PÚBLICA 01/2023-DG/CMC/IFAM, de 02.06.2022

A PRODUÇÃO DE POEMAS E DESENHOS SOBRE A TEMÁTICA DOS POVOS ORIGINÁRIOS (INDÍGENAS)

Dispõe sobre as normas da chamada pública de produção de poemas e desenhos com a temática **“Os Povos Indígenas do Amazonas”** destinadas aos alunos, acadêmicos, estudantes da pós-graduação, professores, TAEs e terceirizados do IFAM/CMC e alunos da EETI. Bilíngue Professor Djalma Batista, para lançamento da 3ª série de E-book do Núcleo de Ensino Afro-Brasileiro e Indígena - NEABI/CMC.

A chamada pública de produção de poemas e desenhos do II Encontro de NEABI/CMC para lançamento da 3ª série de E-book do Núcleo de Ensino Afro-Brasileiro e Indígena - NEABI/CMC é uma promoção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Centro, por meio de ação integrada entre o NEABI/CMC, o Grêmio Estudantil Prof. Raymundo Luiz do CMC e a EETI Bilíngue Prof. Djalma da Cunha Batista. A chamada, que será regida por este regulamento, visa estimular através da expressão artística a pauta da valorização dos povos indígenas. A divulgação das obras ocorrerá nos canais de comunicação oficiais do *campus* e posteriormente, organizadas e publicadas em *e-book*.

1. OBJETIVOS:

- 1.1 Incentivar a cultura da educação antirracista no IFAM/CMC e ampliar as competências do público-alvo sobre as consequências negativas do racismo em nossa sociedade, através da produção de poemas e desenhos voltados para as questões: **Os Povos Indígenas do Amazonas** e, com isso, promover a cultura da educação para a convivência, compreensão e respeito à diversidade no âmbito do *Campus* Manaus Centro e da escola Djalma Batista.
- 1.2 Dar visibilidade aos materiais produzidos e assim trazer à pauta, para a comunidade a temática indígena.
- 1.3 Selecionar material para lançamento da 3ª Série de e-book do NEABI/CMC com título **“Os Povos Indígenas do Amazonas”**, dividido em duas categorias:
 - a) Estudantes do IFAM e EETI. Djalma Batista: produção de 1 poema e 1 desenho sobre a temática **“Os Povos Indígenas do Amazonas**.
 - b) Servidor (ativo e inativo) e terceirizado: produção de 1 poema e 1 desenho sobre a temática **Povos Originários e Povos Originários e Os Povos Indígenas do Amazonas**

Originários e Os Povos Indígenas do Amazonas

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar todos os estudantes regularmente matriculados no IFAM/CMC, em quaisquer níveis e modalidades de ensino, bem como os servidores (ativos e inativos) e os terceirizados em todas as categorias.

2.2 Poderão Participar os alunos selecionados da EETI. Djalma Batista, de acordo com os critérios dos membros da instituição.

2. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO:

3.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, a partir 05 de junho de 2023, na Sala da DIREC do IFAM/CMC, das 15h às 17h, os alunos terão que estar com a farda da escola, pois no ato de inscrição será feito registro fotográfico de acordo com o cronograma abaixo:

3.1.1 As inscrições dos alunos da EETI serão definidas quando houver o retorno dos docentes das escolas estaduais.

DIA	HORÁRIO	LOCAL
05/06/2023 – segunda-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
07/06/2023 – quarta-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
09/06/2023 – sexta-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
12/06/2023 – segunda-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
14/06/2023 – quarta-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
16/06/2023 – sexta-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
19/06/2023 – segunda-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
21/06/2023 – quarta-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
23/06/2023 – sexta-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
26/06/2023 – segunda-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
28/06/2023 – quarta-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC
30/06/2023 – sexta-feira	das 15h às 17h	Sala da DIREC

3.2 As submissões serão enviadas a partir do dia 06 de junho de 2023, no E-mail: nabi.cmc@ifam.edu.br

Envie o POEMA em formato doc. Word

Envie o DESENHO em fotografia em arquivo digital

4. IMPEDIMENTOS:

4.1 Não serão aceitas propostas:

- a) Que contenham qualquer tipo de conteúdo preconceituoso, machista, racista, misógino, LGBTQIA+fóbico ou contrário aos direitos humanos.

b) Que sejam enviadas após às 23h59 do dia 30/06/2023.

5. DA AVALIAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO E-BOOK

As obras serão avaliadas por uma equipe de servidores e colaboradores externos com conhecimento técnico audiovisual e arte literária.

5.1 Serão selecionadas, entre as obras inscritas e enviadas pelos candidatos, 20 desenhos e 20 poemas.

6. CRITÉRIOS

6.1 DO POEMA:

- 6.2 Deverá ser anexado no formato PDF, sendo fiel ao tema **Os Povos Indígenas do Amazonas;**
- 6.3 Deverá ser escrita por apenas um autor;
- 6.4 Deverá ser inédita, sem qualquer tipo de plágio;
- 6.5 Deverá ser escrita seguindo as regras gramaticais;
- 6.6 Deverá apresentar coesão e coerência;
- 6.7 Não poderá ter conteúdo com ambiguidade (duplo sentido), de caráter preconceituoso, machista, racista, misógino, LGBTQIA+fóbico e contrário aos direitos humanos;
- 6.8 Não poderá ser enviada por mais de um autor;
- 6.9 Deverá estar identificada pelo participante com nome, curso, tipo de vínculo (estudante e escola, servidor, terceirizado), departamento de ensino ou setor de lotação.

8. DO DESENHO:

- 8.1 Deverá ser fiel ao tema **Os Povos Indígenas do Amazonas;**
- 8.2 O desenho deverá ter caráter de **Logomarca**, respeitando as características do estilo;
- 8.3 Poderá ser desenvolvido(a) com qualquer material (aquarela, guache, caneta hidrográfica, digital, entre outros), com utilização de todas as técnicas (colagem, tecido e material diverso), devendo ser apresentado(a) em uma única folha de papel de desenho, de qualquer tipo, sendo A3 ou A4.
- 8.4 Não poderá ser inscrito(a) por mais de um participante.
- 8.5 Deverá ser obrigatoriamente inédito(a), ou seja, obra não editada nem publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação.
- 8.6 Deverá evidenciar a criatividade do autor.
- 8.7 Deverá evidenciar domínio da técnica e do material pelo autor.
- 8.8 Deverá ser anexo no link de inscrição uma fotografia em arquivo digital, extensão.jpg, em tamanho de 300 dpi (dots per inch), entre 5 e 9 megabits.
- 8.9 Deverá estar identificada pelo participante com nome, curso, tipo de vínculo (estudante, servidor, terceirizado), departamento de ensino ou setor de lotação.

8. IMPEDIMENTOS:

- 8.1 Não serão aceitas propostas:

- a) Que contenham qualquer tipo de conteúdo preconceituoso, machista, racista, misógino, LGBTfóbico ou contrário aos direitos humanos;
- b) Que sejam enviadas após às 23h59 do dia 30/06/2023.

9. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação da chamada	02/06/2023
Período de inscrição e Submissão	06/06/2023 a 30/06/2023
Seleção das obras	03/07 a 15/07/2023

Manaus/AM, 01 de junho de 2023.


DIRETOR GERAL DO IFAM/CMC

Edson Valente Chaves
Dir. Geral Pro Tempore
Por. N° 931/GR/IFAM 25/05/2023